



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – UNIDADE DA UFF EM VOLTA REDONDA PARA O PERÍODO 2022/2024

EDITAL No 01 de 1º de junho de 2022

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF nº 07 de 18 de maio de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta para escolha de Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para o período 2022/2024.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 18/05/2022, é composta pelos Técnicos Administrativos: Aparecida Veloso Pereira, Priscilla de Souza Nascimento, Cynthia Ramos do Nascimento (titulares) e Mirena Silva (suplente).

Art. 2º - Das vagas destinadas aos técnicos administrativos no Colegiado do ICHS:

São destinadas 4 (quatro) vagas para servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF no Colegiado da Unidade, sendo (2) duas vagas para membros titulares e (2) duas vagas para suplentes. Cada chapa será composta por dois candidatos. A chapa com mais votos elegerá os titulares e a chapa que ficar em segundo lugar, ocupará as duas vagas de suplentes.

Art. 3º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF lotados no ICHS, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF.

Art.4º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado os técnicos administrativos em exercício no ICHS, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

Art.5º - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos deverão ser feitas a partir das 8h do dia 06/06/2022 até 22h do dia 07/06/2022. O requerimento de inscrição (ANEXO I) de cada chapa será protocolado, por meio do e-mail da Comissão Eleitoral (aparecidaveloso@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição – Técnicos Administrativos no Colegiado - 2022/2024**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. O candidato inscrito deve enviar comprovante que ateste seu vínculo funcional, como cópia recente do comprovante de rendimentos ou cópia da carteira funcional. As chapas poderão enviar propostas de trabalho para o biênio, que serão divulgadas pela Comissão Eleitoral Local no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 08/06/2022 até às 12h a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Art.7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de inscrições, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até o dia 09 de junho de 2022, às 12h. Os pedidos deverão ser encaminhados por email (aparecidaveloso@id.uff.br). A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 10 de junho de 2022 às 16h00min, sendo publicado na página da <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

A homologação das inscrições será realizada no dia 10 de junho de 2022 às 17h.

Art.9º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 10/06/2022 até o dia 13/06/2022, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 10º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 9h do dia 14/06/2022 e as 14h do dia 15/06/2022 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link a seguir: <<https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>>

b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro obtido junto ao setor de gestão de pessoas do ICHS.

Art. 11º - Do acompanhamento do processo de consulta:

a) Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação e apuração.

b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.12º - Da Apuração:

a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;

b) A apuração dos votos realizados de forma remota será efetuada no dia 15/06/2022 a partir das 14h30.

Art.13º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 15/06/2022 às 18h00 no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Art. 14º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Tais recursos devem ser formalizados até o dia 20/06/2022 às 16h00, devendo ser encaminhados ao e-mail aparecidaveloso@id.uff.br.

Art.15º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 20/06/2022 a partir das 18h00, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Comissão Eleitoral Local:

Aparecida Veloso Pereira
Siape 1633405

Priscilla de Souza Nascimento
Siape 1727756

Mirena Silva
Siape 2342218



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Chapa composta por dois representantes no Colegiado do ICHS – Técnico Administrativo

Nome

Matrícula

SIAPE

Email

Assinatura do candidato

Nome

Matrícula

SIAPE

Email

Assinatura do candidato

Data: / /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	01/06/2022 (quarta-feira)
Das Inscrições	08h00 do dia 06/06/2022 (segunda-feira) até às 22h00 do dia 07/06/2022 (terça-feira)
Da divulgação da Lista de candidaturas	Até 12h00 do dia 08/06/2022 (quarta-feira)
Da impugnações	A partir de 12h00 do dia 08/06/2022 (quarta-feira) até 12h00 do dia 09/06/2022 (quinta-feira)
Do julgamento e divulgação do resultado dos recursos	Até às 16h00 do dia 10/06/2022 (sexta-feira)
Da Homologação das chapas	Divulgação até às 17h00 de 10/06/2022 (sexta-feira)
Do período de campanha eleitoral	De 10/06/2022 (sexta-feira) a 13/06/2022 (segunda-feira)
Da consulta Eleitoral	Das 9h00 do dia 14/06/2022 (terça-feira) às 14h do dia 15/06/2022 (quarta-feira)
Da apuração	Dia 15/06/2022 (quarta-feira), a partir de 14h30
Do resultado	Dia 15/06/2022 às 18h00 (quarta-feira)
Dos recursos sobre a apuração	Até as 16h00 do dia 20/06/2022 (segunda-feira)
Da divulgação do resultado final	Dia 20/06/2022 a partir das 18h00 (segunda-feira).